



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL – 2016

Unidade Correicionada: **Núcleo de Protocolo e Distribuição dos Feitos do Fórum
Trabalhista de Boa Vista/RR**
Data da Realização: **1.07.2016**
Jurisdição: **Estado de Roraima**

Aos catorze dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezesseis, às 16 (dezesseis) horas, na sede do **NÚCLEO DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE BOA VISTA**, localizada na Av. Amazonas, n. 146, Térreo, Boa Vista/RR, compareceu a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acompanhada da Diretora da Secretaria da Corregedoria, Sra. **Maria José da Silva Freitas Santos** e demais membros da equipe de correição, **Milton Ari Mallez**, Diretor da Assessoria da Corregedoria, e **Marcelo Mendes da Costa**, Assistente Jurídico da Corregedoria, para realizar a Correição Ordinária Anual nesse Serviço de 1ª Instância Trabalhista do Fórum Da cidade de Boa Vista, abrangendo o Estado de Roraima. Encontravam-se presentes a Excelentíssima Senhora **SAMIRA MÁRCIA ZAMAGNA AKEL**, Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista e Diretora em Exercício do Fórum Trabalhista de Boa Vista, o Ilustríssimo Senhor **Léo Fernando de Faria Salgado**, Chefe do Núcleo de Protocolo de Distribuição dos Feitos de Boa Vista - RR e demais servidores lotados no Núcleo, todos cientificados da realização desse trabalho por meio do Ofício n. 395/2016/SCR. A Corregedora Regional iniciou a Correição visitando as dependências respectivas, encontrando as instalações em bom estado de conservação. Após a visitação, a Excelentíssima Corregedora registrou o seguinte:

1. QUADRO DE SERVIDORES.

Conforme consta da informação prestada pelo Senhor Léo Fernando de Faria Salgado, que ocupando a função de sua chefia, o Núcleo de protocolo e Distribuição dos Feitos de Primeira Instância de Boa Vista conta com um total de **4 (quatro)** servidores e **1 (uma)** estagiária, conforme tabela a seguir:



NOME	CARGO/FUNÇÃO
Léo Fernando de Faria Salgado	Chefe do Núcleo - Técnico Judiciário
Sílvio Cesar de Oliveira	Técnico Judiciário - Apoio Especializado – Assistente – Chefe do Núcleo
Marco Aurélio Rodrigues de Albuquerque	Técnico Judiciário/Protocolo - Férias - iniciadas em 27/06 2016 e término em 18/07/2016.
Lael dos Santos da Silva	Técnico Judiciário/Atermador – horário especial
Leydhy Anny Souza Jacó Alves	Estagiária

2. SETORES SUBORDINADOS E SERVIDORES QUE OS COMPÕEM.

O Núcleo de Protocolo e Distribuição dos Feitos de Boa Vista não possui setores subordinados.

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Foi informado pelo Senhor Chefe do Núcleo de Distribuição que no ano de 2015 foram efetivadas as tomadas de 849 Reclamatórias Trabalhistas e, no ano de 2016, 743 tomadas, sendo autuadas e distribuídas, bem como recebidas 57 Cartas Precatórias no ano de 2016, que, igualmente foram autuadas e distribuídas.

4. CERTIDÕES NEGATIVAS

Conforme informações prestadas pelo Chefe de Núcleo, durante o ano de 2015, foram emitidas **88 (oitenta e oito)** Certidões Negativas e no ano de 2016, até o envio das informações, foram emitidas **78 (setenta e oito)** Certidões Negativas.

5. EMOLUMENTOS

Segundo informações prestadas pelo Chefe de Núcleo, durante o ano de 2015, foram recolhidos **RS486,64** (quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). No Ano de 2016, até o envio das informações, foram recolhidos **RS431,34** (quatrocentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos).



6. LIVROS EXISTENTES

Verificou-se a inexistência de livros físicos em utilização.

7. PASTAS ARQUIVADORAS

Foi informado pelo Senhor Chefe do Núcleo de Distribuição que se encontra em uso uma subpasta virtual, localizada na pasta "H" do Fórum local, que é identificada como "vara99". Existiram sob competência do Núcleo as tarefas de arquivamento das Certidões negativas na forma física até abril/2016 e guias de recolhimento de emolumentos, visto que encontra-se disponível a certidão negativa eletrônica hoje no site do TRT; b) Ofícios Expedidos, a partir de fevereiro - todos digitalizados. As informações prestadas fizeram registrar que até o mês de fevereiro de 2016, cabia ao Núcleo o controle de processos da Justiça Itinerante recebidos, para efetivação de sua distribuição, deixando de atuar em relação à Justiça Itinerante, a partir de março/2016.

8. OBSERVAÇÕES

Verificou a Corregedora que o atendimento aos reclamantes se dá por via de agendamento, em número de 12 a 15 por dia, oportunidade na qual é distribuída senha por ordem de chegada, para a efetiva atermação posterior, sendo efetivada a tomada de reclamação no prazo máximo de sete dias úteis. O atendimento prevê o uso de três locais, composto de mesa e cadeira disponibilizada à parte reclamante, além do assento do próprio atendente. O Setor de Distribuição conta atualmente com apenas uma estagiária atendente, **Leydhy Anny Souza Jacó Alves**, que auxilia na tomada de reclamações realizada pelos servidores **Léo Fernando de Faria Salgado**, **Sílvio Cesar de Oliveira**, (disponibilizado do Setor de Informática de forma provisória), **Marco Aurélio Rodrigues de Albuquerque** (atendente de protocolo em geral e triagem) e **Lael dos Santos da Silva** (atermador). Verifica-se que o trabalho se concentra no turno da manhã, com distribuição de senhas, agendamentos e fornecimento de informações para que a tomada de reclamações se torne mais ágil e eficaz, quando de sua efetivação. São também feitos agendamentos para o turno vespertino. Constatou-se que, na hipótese de não



comparecimento do reclamante agendado, havendo disponibilidade de horário é feito atendimento direto de reclamante que encontrar-se presente, como ocorrido no dia 13/07/2016, cujo atendimento teve seu término às 14h30, conforme assistido pelo Senhor Milton Ari Mallez, Diretor da Assessoria Jurídica da Corregedoria Regional. Comprova-se com isso se demonstrar eficiente o sistema adotado.

9 – RECOMENDAÇÕES

A Corregedora Regional, considerando-se satisfeita com a agilização quanto ao tempo de agendamento das tomadas de reclamações que passou de três meses no ano de 2015, a sete dias úteis nesta oportunidade, porém, levando em consideração que a eficiência e eficácia desta Especializada exige o atendimento na medida da procura e, caso se faça possível, no mesmo dia, observados os horários de trabalho dos servidores e de funcionamento do Fórum. Reitera-se recomendação de que o Núcleo de Protocolo e Distribuição de Feitos do Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR mantenha o mesmo padrão de eficiência, procurando alcançar maior número/dia de atendimentos, especialmente para que, no futuro, seja evitado o agendamento, para que seja reservado em casos extremos, em que a procura seja excedente à capacidade normal do Núcleo, com sua lotação de servidores e equipamentos adequados ao volume de trabalho.

10 - SOLICITAÇÕES DA DIRETORIA DO FÓRUM TRABALHISTA DE BOA VISTA/RR

A Excelentíssima Senhora SAMIRA MÁRCIA ZAMAGNA AKEL, Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista e Vice-Diretora do Fórum Trabalhista de Boa Vista, em Substituição, solicitou à Corregedora o registro das seguintes providências: 1. A lotação de três servidores para compor o quadro do Núcleo de Protocolo e Distribuição dos Feitos de Boa Vista, uma vez que só existem, no momento, dois servidores efetivamente lotados, além do detentor da função de chefia, observada a consideração de que existe a necessidade de lotação com seis servidores, sem a dispensa de eventual contratação de estagiários. Destaca, caso venha o Núcleo a ser contemplado como número ideal de servidores, que os mesmos recebam o devido treinamento com relação ao atendimento e



as demais rotinas de sua competência. Na realidade atual, por falta de servidores e estrutura capaz de acompanhar as demandas que se fazem cada vez maiores por conta da procura maior desta Especializada, tanto relativa aos contratos laborais da capital como do interior do Estado de Roraima, de sorte que a recomendação somente terá efeito caso for melhor estruturado o Núcleo.

11. REGISTROS

A Corregedora consigna que encontrou a Distribuição dos Feitos de Boa Vista em bom estado de funcionamento, com visível melhoria no atendimento aos jurisdicionados, bem como em suas instalações, registrando elogio aos servidores e sua chefia e ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Fórum Trabalhistas de Boa Vista, Dr. Izan Alves de Miranda Filho, ausente por conta de férias regulares, pelo desempenho em suas atribuições de Direção do Foro, conclamando-os, assim, a manter sempre o padrão de eficiência que a coletividade espera e merece, bem como à Excelentíssima Juíza Vice-Diretora do Fórum Trabalhista de Boa Vista, ora em Substituição, Dra. Samira Márcia Zamagna Akel, que acompanhou a correição no Núcleo, pelos préstimos nesta oportunidade, bem como por ter exercido o cargo anteriormente. No presente momento, cerca de quinhentos reclamantes estão se habilitando para reclamação contra a empresa Aldri Serviços Ltda., tudo à conta de serviços terceirizados. Destarte o horário tem se delongado até dezessete ou dezoito horas, sem contar de outras empresas terceirizadas, ligadas às três esferas governamentais, União, Estado e Municípios, que se encontram em dificuldades financeiras por conta de ausência de repasses pela prestação, que produzem demandas que, igualmente, contribuirão para o acúmulo de serviço no Núcleo.

12. ENCERRAMENTO

A Correição Ordinária Anual foi declarada encerrada às 17(dezessete) horas do dia catorze de julho de 2016, com a leitura do presente relatório. E, como nada mais houvesse a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

da 11ª Região, pela Excelentíssima Senhora Juíza Titular da 2ª VT de Boa Vista, na Titularidade da Diretoria do Fórum Trabalhista de Boa Vista e na qualidade de Vice-Diretora, pela Secretária Corregedoria. Publique-se no *site* institucional do Egrégio Regional e no DEJT.


ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Corregedora do TRT da 11ª Região


SAMIRA MÁRCIA ZAMAGNA AKEL
Juíza do Trabalho - Diretora do Fórum Trabalhista
de Boa Vista/RR em Substituição


MARIA JOSÉ DA SILVA FREITAS SANTOS
Secretária da Corregedoria